

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVII - Nº 172 Edição - Areia Branca/RN, 27 de Dezembro de 2022.

GABINETE CIVIL

DECRETO MUNICIPAL 028/2022, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Areia Branca, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca/RN e nos termos do art. 9º, Inciso II da Lei Municipal nº 1.498 de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, com recursos de Superávit do exercício anterior, no valor de R\$ **13.000.000,00 (treze milhões de reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Acréscimo ao Orçamento

Unid. Orçamentária: 02.002 – Gabinete Civil

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Atividade: 2002 – Manutenção das Ativid. Do Gabinete Civil

339030 – Material de Consumo

R\$ 438.000,00

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos do Tesouro Municipal

Unid. Orçamentária: 03.003 – Secretaria Mun. De Administração e da Gestão de RH

Função: 04 - Administração

Sub-função: 846 – Outros Encargos Especiais

Atividade: 1024 – Parcelamento do FGTS

469071 – Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos do Tesouro Municipal

Unid. Orçamentária: 04.004 – Secretaria Mun. De Gestão Orçamentária e Financeira

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 – Administração Financeira

Atividade: 2006 – Parcelamento do FGTS

339039 – Outros Serv. De Terc. P. Juridica

R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos do Tesouro Municipal

Unid. Orçamentária: 05.005-Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Atividade: 2039 – Manut. Das Ativ. Do Fundo Municipal de Saúde

319011 – Venc. e Vant. P. Civil

R\$ 1.000.000,00

339030 – Material de Consumo

R\$ 1.000.000,00

339039 – Outros Serv. De Terc. P. Juridica

R\$ 1.170.000,00

Fonte de Recursos: 15001001 – Transf.de Rec.de Imp. Saúde

Unid. Orçamentária: 06.006-Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esp. E Lazer

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Atividade: 2017 – Manut. Das Ativ. Da Educ. Basica-EJA 30%

319011 – Venc. e Vant. P. Civil

R\$ 40.000,00

319013 – Obrigações Patronal

R\$ 500.000,00

Fonte de Recursos: 15401070 – Transf. do Fundeb – Pessoal

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Atividade: 2014 – Manut. Das Ativ. Adm. Do Gab. Da Sec. De Educ. e Apoio Pedag.

319004 – Contratações por Tempo Determinado

R\$ 240.000,00

319011 – Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil

R\$ 1.180.000,00

339039 – Outros Serv. Terc. P. Juridica

R\$ 650.000,00

Fonte de Recursos: 15001001 – Recursos de Imp. e Transf. Educação

Atividade: 2019 – Profissionais da Educ. Básica-Fundamental 70%

319011 – Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil

R\$ 930.000,00

319013 – Obrigações Patronal

R\$ 500.000,00

Fonte de Recursos: 15401070 – Transf. do Fundeb - Pessoal

Sub-função: 365 – Ensino Infantil

Atividade: 2078 – Profissionais da Educação Básica-Ens. Infantil 70%

319011 – Venc. e Vant. P. Civil

R\$ 900.000,00

319013 – Obrigações Patronal

R\$ 500.000,00

Fonte de Recursos: 15401070 – Transf. do Fundeb –

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVII - Nº 172 Edição - Areia Branca/RN, 27 de Dezembro de 2022.

Pessoal

Unid. Orçamentária: 07.007-Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Atividade: 2022 – Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

31901100 – Vens. E Vant. Fixas – P. Civil

R\$ 240.000,00

Fonte de Recursos: 16600000 – Transf. de Recursos do

FNAS

33903000 – Material de Consumo

R\$ 170.000,00

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos do Tesouro

Municipal

Atividade: 2054 – Piso Proteção Social de M. Complexidade

319004 – Contratação por Tempo Determinado

R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos: 16600000 – Transf. de Recursos do

FNAS

Atividade: 1120 – Programa Renda Cidadã

339048 – Outros Aux. Financeiros a P. Física

R\$ 185.000,00

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos do Tesouro

Municipal

Unid. Orçamentária: 08.008-Secret. Mun. De Serv. Públicos, Urbanismo e Obras

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 452 – Serviços Urbanos

Atividade: 1166 – Ampliação e Manut. Dos Serv. De Limpeza Urbana

339039 – Outros Serv. De Terc. P. Juridica

R\$ 400.000,00

Fonte: 17040000 - Transf. de Recursos dos Royalties

Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana

Atividade: 2032 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. de Serv. Públicos

339030 – Material de Consumo

R\$ 486.000,00

339039 – Outros Serv. De Terc. P. Juridica

R\$1.530.000,00 Fonte: 17040000 –

Recursos de Transf. dos Royalties

Unid. Orçamentária: 10.010-Secret. De Agric. Abast.Rec. Hídricos e Pesca

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 122 – Administração Geral

Atividade: 2038 – Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Agricultura

31901100 – Vens. E Vant. Fixas – P. Civil

R\$ 45.000,00

339030 – Material de Consumo

R\$ 581.000,00

339039 – Outros Serv. De Terc. P. Juridica

R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos do Tesouro Municipal

**Total do Acréscimo
R\$ 13.000.000,00**

Art. 2º - Para cobrir o crédito adicional ora autorizado, serão utilizados recursos no mesmo valor oriundos do Superávit Financeiro do exercício, apurado no Balanço Anual de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

Areia Branca-RN, 27 de dezembro de 2022

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita Municipal